

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA N. 01/2023 – CGMP/BA

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 29, XX e 32, I, da Lei Complementar nº 11/96, c/c os arts. 3º, V, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, resolve publicar, para conhecimento público, a escala de plantão dos Procuradores e Promotores de Justiça Corregedores, atinente, FEVEREIRO/2023, na forma seguinte:

PERÍODO	PROCURADORES/PROMOTORES DE JUSTIÇA CORREGEDORES	SUPLENTES
01/02/2023	Kárita Conceição Cardim de Lima	José Luiz Da Fonseca
02/02/2023	José Luiz Da Fonseca	Kárita Conceição Cardim de Lima
03/02/2023	Maria Eugênia De Vasconcelos	Aurisvaldo Melo Sampaio
06/02/2023	Aurisvaldo Melo Sampaio	Maria Eugênia De Vasconcelos
07/02/2023	Alex Oliveira Santos	Joana Pedreira Philigret Baptista
08/02/2023	Joana Pedreira Philigret Baptista	Alex Oliveira Santos
09/02/2023	Aracy Dias da Silva	Maria Eugênia De Vasconcelos
10/02/2023	Maria Eugênia De Vasconcelos	Aracy Dias da Silva
13/02/2023	Aurisvaldo Melo Sampaio	Kárita Conceição Cardim de Lima
14/02/2023	Kárita Conceição Cardim de Lima	Aurisvaldo Melo Sampaio
15/02/2023	Aracy Dias da Silva	José Luiz Da Fonseca
23/02/2023	José Luiz Da Fonseca	Aracy Dias da Silva
24/02/2023	José Luiz Da Fonseca	Joana Pedreira Philigret Baptista
27/02/2023	Joana Pedreira Philigret Baptista	Alex Oliveira Santos
28/02/2023	Alex Oliveira Santos	Joana Pedreira Philigret Baptista

Eu, Marcelo Henrique Guimarães Guedes, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 27 de janeiro de 2023.

CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia

**COLÉGIO DE PROCURADORES**

**1ª Sessão Ordinária de 2023**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 6 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 2, de 2 de maio de 2022, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

**1) NOTÍCIA DE FATO – SIGA 33214/2022 (anteriormente IDEA nº 003.9.315370/2021).**

**ORIGEM:** Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Para Assuntos Jurídicos

**ASSUNTO:** DIREITO PENAL > Crimes Contra as Finanças Públicas > Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

**RECORRENTE:** Uberdan Cardoso Santos

**RELATORA:** Procuradora de Justiça Maria das Graças Souza e Silva

**REVISOR:** Procurador de Justiça Paulo Gomes Júnior

**2) NOTÍCIA DE FATO – SIGA 32422/2022 (anteriormente IDEA 003.9.91058/2020)**

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Para Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO &gt; Atos Administrativos &gt; Improbidade Administrativa &gt; Violação aos Princípios Administrativos (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Marcelle Menezes Maron

RELATORA: Procuradora de Justiça Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

REVISORA: Procuradora de Justiça Silvana Oliveira Almeida

**3) NOTÍCIA DE FATO – SIGA nº 38510/2022 (Anteriormente IDEA nº 003.9.227876.2022).**

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos.

ASSUNTO: DIREITO PENAL &gt; Crimes Contra as Finanças Públicas &gt; Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Adalberto Andrade de Oliveira

RELATOR: Procurador de Justiça João Paulo Cardoso de Oliveira.

REVISORA: Procuradora de Justiça Margareth Pinheiro de Souza

**4) O QUE OCORRER**

Os autos encontram-se à disposição para exame no Sistema SIGA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário da sessão, através do endereço eletrônico <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**REDISTRIBUIÇÃO**

Em 27 de janeiro de 2023, na forma do artigo 25 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, foi redistribuído, por processamento eletrônico, obedecendo à ordem de ingresso dos autos no protocolo da Secretaria e à ordem decrescente de antiguidade dos membros do Colegiado, com encaminhamento imediato à Relatora contemplada, o seguinte procedimento:

PROCEDIMENTO SIGA nº 32214/2022 (Anteriormente IDEA nº 003.9.5394.2022).

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos.

ASSUNTO: DIREITO PENAL &gt; Crimes Contra a Administração da Justiça &gt; Denúnciação caluniosa (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária).

NOTICIANTE: Cléssio Alves Sousa

RELATORA: Procuradora de Justiça Marília de Campos Souza.

REVISORA: Procuradora de Justiça Elna Leite Ávila Rosa

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

Alexandre Soares Cruz

Promotor de Justiça

Secretário-Geral do Ministério Público

---

**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES**

---

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 27 de janeiro de 2023, na forma do artigo 25 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, foi redistribuído, por processamento eletrônico, obedecendo à ordem de ingresso dos autos no protocolo da Secretaria e à ordem decrescente de antiguidade dos membros do Colegiado, com encaminhamento imediato à Relatora contemplada, o seguinte procedimento:

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SEI nº 19.09.02202.0000743/2023-46.

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) &gt; Gestão Política e Administrativas &gt; Organização e Padronização Administrativa &gt; Política e Normas Administrativas (tramitação dos inquéritos civis para apuração de ato de improbidade administrativa)

RELATORA: Procuradora de Justiça Elna Leite Ávila Rosa

Salvador, 27 de janeiro de 2023.

Alexandre Soares Cruz

Promotor de Justiça

Secretário-Geral do Ministério Público